



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ESTEIO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2528/2016

Antenor Yuzo Sato, Prefeito Municipal de Esteio Interino, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

COMPOR, a partir de 24.05.2016, o Conselho Municipal de Habitação e Saneamento Básico – COMHASAB, substituindo no inciso I – representantes do Poder Executivo: os representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH; titular: Daniel Silveira Cardozo por Maria da Graça Silva Gomes, matrícula: 6640 (Vice-Presidente) e a Suplente: Joceane Gasparetto, por Marta Terezinha Zavalik matrícula: 40105; e o representante da Secretaria Municipal de Obras Viárias e Serviços Urbanos – SMOVSU; suplente: Carlos Alberto Freitas Alexandre, matrícula: 6662; por Luciano de Lima Barcellos, matrícula: 50530, ficando assim a representação:

I - Três representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH

Titular: Maria da Graça Silva Gomes, matrícula: 6640 (Vice-Presidente)

Suplente: Marta Terezinha Zavalik matrícula: 40105

Secretaria Municipal de Obras Viárias e Serviços Urbanos – SMOVSU

Titular: Flávio Wanderlei Hiller, matrícula: 6411

Suplente: Carlos Alberto Freitas Alexandre, matrícula: 6662

Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social – SMCDS

Titular: Iracema Pietro Biasi, matrícula: 3610 (Secretária Executiva)

Suplente: Guilherme da Rosa dos Reis, matrícula: 6647

II - Três representantes da Sociedade Civil:

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA

Titular: Rafael Longaray Fernandes

Suplente: Maria Eugênia Lucas Cardoso

Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Sapucaia do Sul e Esteio – SEASE

Titular: Elieti Kintschner (Presidenta)

Suplente: Rodrigo Stieler Rodrigues

III - Três representantes do Movimento Social:

1º - Titular: Nelson Nunes Coelho – Associação de Moradores do Loteamento Guterres

1º - Suplente: Giovani Rodrigues; Associação de Moradores Parque Amador



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ESTEIO
Secretaria Municipal de Administração

2º - Titular: Ênio Florêncio da Silva – Associação de Moradores da Vila Pedreira


2º - Suplente: Marli Terezinha Pereira Alves – Associação Afro-umbadista de Esteio.

3º - Titular: Jaime Borba da Silveira – Cooperativa Habitacional Bom Jesus

3º - Suplente: João Elsiene Gralow Laranjeira – Cooperativa Habitacional Bom Jesus

Prefeitura Municipal de Esteio, 09 de junho de 2016.

Antenor Yuzo Sato
Prefeito Municipal Interino


Luciana Maria Nunes Meira
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se
Data Supra